



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

**EDITAL Nº 23, 16 DE MARÇO DE 2015.**

**RESULTADO PARCIAL DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS ALUNOS  
INSCRITOS NA 3ª ETAPA DE INSCRIÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 42/2014  
DO IFRS - CÂMPUS CAXIAS DO SUL**

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Edital nº 42/2014 relativo à concessão dos auxílios estudantis para o ano de 2015, por meio da Coordenadoria de Assistência ao Educando divulga o **resultado parcial** dos alunos inscritos na **3ª etapa** de inscrições.

Após divulgação do resultado parcial e dentro do prazo para recurso, os estudantes que tiveram o seu pedido **INDEFERIDO** (negado) poderão buscar na **Coordenadoria de Assistência ao Educando** informações acerca do motivo do seu indeferimento e caso desejem, poderão **protocolar recurso** para reavaliação do seu pleito. Os alunos que desejarem protocolar o seu pedido de recurso deverão observar os prazos (dias e horários) junto ao cronograma. Para entrar com recurso, o estudante precisa apresentar formulário próprio de recurso (ANEXO J) do edital, constando de argumentação para reconsideração do pleito, informação faltante e/ou documentação complementar, conforme cada caso.

**PRAZO PARA RECURSO**

A interposição de recurso deverá ser entregue, por escrito, na **Coordenadoria de Assistência ao Educando (Bloco A3 - 1º andar – Sala 103)**, nos seguintes dias e horários:

**Dias: 18/03 (Quarta-feira) e 19/03 (Quinta-feira)**

**Horário:**

- **Manhã:** Das 08h00 às 12h00
- **Tarde:** 13h00 às 17h00
- **Noite:** 18h30 às 22h00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

### Resultado Parcial – 3º etapa

O resultado abaixo se encontra em ordem aleatória e não representa, necessariamente, a ordem de classificação final. O grupo e valor do auxílio em que o estudante será contemplado será divulgado no **resultado final**.

#### DEFERIDOS

**Obs.¹:** Os estudantes cujo resultado consta **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) deverão procurar a Coordenadoria de Assistência ao Educando nos dias **18 e 19/03** para regularização de sua situação, sob pena de suspensão ou cancelamento do recebimento do auxílio.

**Obs.²:** Todos os estudantes com resultado deferido e deferido com pendência deverão comprovar abertura de conta-corrente por meio da cópia do cartão bancário ou cópia do contrato de abertura até o dia **20/03 (sexta-feira)**. O pagamento do auxílio só poderá ser efetivado por meio de CONTA-CORRENTE, o candidato que apresentou conta poupança ou conta-salário deverá regularizar sua situação.

| Nº Comprovante de Inscrição | Iniciais do Nome | Resultado Preliminar   |
|-----------------------------|------------------|------------------------|
| _010                        | C.T.S.R          | Deferido               |
| _032                        | R. da R          | Deferido               |
| _007                        | J. L. P          | Deferido               |
| _008                        | A. dos S.        | Deferido               |
| _037                        | G.A.M de S       | Deferido               |
| _012                        | S. de O. M       | Deferido com pendência |
| _013                        | C. S dos S.      | Deferido               |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

|      |             |                        |
|------|-------------|------------------------|
| _024 | C.E.S.P     | Deferido com pendência |
| _004 | V.R.A       | Deferido               |
| _005 | R. de P. M. | Deferido               |
| _036 | V.A         | Deferido               |
| _011 | V. de M.B   | Deferido               |
| _006 | D. C. da F. | Deferido               |
| _014 | L.V         | Deferido               |
| _003 | K. da S.R   | Deferido               |
| _034 | F.F.A       | Deferido               |
| _009 | P.A. de V.  | Deferido               |
| _035 | C .de A. R  | Deferido com pendência |
| _026 | M.A.P.V     | Deferido               |
| _015 | K. B        | Deferido               |
| _020 | M.B.G       | Deferido               |
| _019 | K.C.K       | Deferido               |
| _018 | P.P.O       | Deferido               |
| _030 | R.C.R.F     | Deferido               |
| _016 | N. A. de V. | Deferido com pendência |
| _002 | J.C.M       | Deferido               |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

**SUPLENTES**

**Obs.:** Candidatos que atendem os critérios do Edital, mas devido à disponibilidade orçamentária do Câmpus permanecerão na lista de espera.

|      |                |                        |
|------|----------------|------------------------|
| _027 | C.V. da S.     | Suplente               |
| _028 | S.L            | Suplente               |
| _001 | S.S            | Suplente               |
| _031 | A.C.T          | Suplente com pendência |
| _017 | L de S. da R.  | Suplente com pendência |
| _033 | R. W. L. dos S | Suplente com pendência |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

### INDEFERIDOS

Os estudantes que tiveram o seu pedido **INDEFERIDO** (negado) poderão buscar na **Coordenadoria de Assistência ao Educando** informações acerca do motivo do seu indeferimento e caso desejem, poderão **protocolar recurso** para reavaliação do seu pleito nos dias 18 e 19/03 conforme cronograma apresentado acima.

|      |               |            |
|------|---------------|------------|
| _023 | L.B.P         | Indeferido |
| _025 | L. da S.S     | Indeferido |
| _022 | T.O. e S.     | Indeferido |
| _029 | E. de L. da S | Indeferido |
| _021 | F.S           | Indeferido |

Caxias do Sul/RS, 16 de março de 2015.

**Tatiana Weber,**  
**Diretora-geral “Pro Tempore”**